



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016

Ano I I • Nº 81 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO, através do Presidente da Comissão de Licitação, faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO:

Contrato: 004/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: Construtora Silva LTDA CNPJ: 05.264.061/0001-80

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2014

Objeto: Contratação de empresa para Construção de Quadra coberta com vestiário na Escola Mun. Mº do Socorro C. e Silva no Município de Guarai-TO.

Vigência do Contrato: 09/08/2016

Data da Assinatura: 21/02/2014

Signatário: Francisco Júlio Pereira Sobrinho – Prefeito Municipal de Guarai/TO, CONTRATANTE, e Antonio José da Silva – CONTRATADA.

Guarai/TO, 18 de fevereiro de 2016

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 802/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o pedido de licença pleiteada pelo servidor e o Parecer Jurídico nº 005/2016, da lavra da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, favorável a concessão da licença.

### D E C R E T A:

Art. 1º)- CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. PABLO WIGLO CORREIA ALVES, Monitor Esportivo Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES CONSECUTIVOS, para tratar de Assuntos de Interesse Particular, obedecendo o período de sua licença de: 05/02/2016 a 04/02/2019.

Art. 2º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



## DIÁRIO OFICIAL

FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal de Guarai

ANTÔNIO MARTINS PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

VALDIRENE DORA DA SILVA  
Chefe do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP